
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 072, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de **RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é feriado nacional do dia de Tiradentes,

CONSIDERANDO que a referida data, este ano recai numa quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais da administração direta, o dia 22 de abril do corrente ano, pós-feriado de Tiradentes comemorado em 21/04.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica a Secretaria Municipal de saúde, **no âmbito dos das unidades de Saúde**, que trabalham em sistema de plantão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos em 22 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:8B5C9D04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 22/04/2022. Edição 1626
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>